



COMUNICADO AOS ASSOCIADOS

Na sequência de o Governo ter, no passado dia 11 e pelas razões por todos conhecidas, determinado que haverá obrigação de recolhimento, com a consequente proibição de circulação entre concelhos, entre os dias 26 de Março e 5 de Abril, comunica-se a todos os Associados da ADP que a Assembleia Geral ordinária que estava agendada para o próximo dia 28 do corrente ficará adiada.

Pelo decreto-lei 10-A/2020 fica claro que as regras sobre restrições de circulação na via pública, nomeadamente o dever geral de recolhimento domiciliário de todos os cidadãos, com a restrição das deslocações, não contempla, entre as suas excepções, a «deslocação para comparecer em assembleias gerais».

Deste modo, como compreenderão, a remarcação da Assembleia Geral supra referida ficará dependente da situação pandémica e do que vier a ser decidido pelo Governo e pela Direcção Geral de Saúde relativamente à data em que volte a ser possível a livre circulação entre concelhos.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral da

Associação Dobermann de Portugal